



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0267/2015, de 16 de abril de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 65/2015 – DICONV, que solicita nomeação de Coordenador do Termo de Convênio Nº 12/2014;

CONSIDERANDO os Termos de Convênio Nº 12/2014 UFERSA e Nº 811217/2014 SICONV, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio administrativo e financeiro ao projeto “*Programas e Projetos de Extensão*”, publicado no D.O.U. em 05/09/2014;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal bem como o § 2, do art. 1º do Decreto nº 6.170/2007;

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Oskarine das Chagas Oliveira** (Titular) e **Fabrisia Karine Carlos da Costa Pacheco** (Suplente) para coordenação e acompanhamento do Termo em referência.

Art. 2º As servidoras, ora designadas, se responsabilizarão, respectivamente, pela coordenação, acompanhamento e fiscalização das ações pactuadas, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em possíveis aditivos relativos ao Termo de Convênio em questão.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jose de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

16 / 04 / 15